



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos cinco de setembro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e trinta e seis minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo para proferir o seguinte texto: Carta aos Hebreus, Capítulo 11, versículos de 1 a 3: “Ora, a fé é o firme fundamento das coisas que se esperam, e a prova das coisas que se não vêem. Porque por ela os antigos alcançaram testemunho. Pela fé entendemos que os mundos pela palavra de Deus foram criados; de maneira que aquilo que se vê não foi feito do que é aparente.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2017, do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a denominação e o reconhecimento da Guarda Municipal de Jaguariúna, como Instituição Policial do Município, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, do R.I) Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2017, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que dispõe sobre a alteração da ementa e inclusão do art. 8º A, da Lei Complementar n.º 264, de 07 de janeiro de 2015, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, II do R.I. – cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia o Sr.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente**

**Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente**

**Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária**

**Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

